



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

EDITAL Nº9/2022/POA-CURSOS/CGE/DDE/POA/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

EDITAL Nº 35/2022

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO –
PROJETO: E-zinando: Um portal de ez-periências antirracistas**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS *CAMPUS* POUSO ALEGRE, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATO(S) À FUNÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO .

1. Este processo seletivo tem como objetivo selecionar 03 bolsista(s), remunerados, para atuar no projeto de extensão: “E-zinando: um portal de ez-periências antirracistas” aprovado no Edital nº 08/2022 - BOLSA DE EXTENSÃO- NIPE- IFSULDEMINAS- Campus Pouso Alegre.
2. Esta seleção abrangerá os requisitos, número de vagas, carga horária, remuneração e atribuições, a seguir descritos:

DA BOLSA DE EXTENSÃO

PÚBLICO- ALVO/REQUISITOS

Dois estudante(s) regularmente matriculados (as) nos 1º, 2º ou 3º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, e um estudante regularmente matriculado (a) em um curso técnico na modalidade subsequente do IFSULDEMINAS, interessado(s) em desenvolver ações extensionistas,.

Nº DE VAGAS 03 bolsistas no total, sendo 02 do ensino técnico integrado, e 01 do ensino técnico subsequente.

CARGA HORÁRIA 08 horas semanais de atividades

PERÍODO DE ATUAÇÃO

Seis meses de atuação para a 1ª edição do projeto

REMUNERAÇÃO

R\$100,00 (cem reais) mensais – nível técnico integrado ao ensino médio

R\$200,00 (dozentos reais) mensais – nível técnico subsequente

Assinar o termo de compromisso

Cumprir as atividades previstas no
Plano de Trabalho;

ATRIBUIÇÕES DO(S)BOLISTA(S) E VOLUNTÁRIOS

Enviar folha de ponto e relatório de atividades mensais no primeiro dia útil a partir do segundo mês das bolsas(ANEXOS II e III)

Entregar para ao Coordenador do Projeto, cópia da folha de ponto e relatório(ANEXOS II e III).

Elaborar o Relatório Final de seu plano de extensão e entregar ao coordenador até 30 dias após a conclusão dos trabalhos.

LOCAL DAS ATIVIDADES

Campus Pouso Alegre, locais afins e atividades remotas

2. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas através de envio dos documentos conforme item 2.1.1, entre os dias

1. Documentação para inscrição para todas as vagas, que serão utilizados apenas para esta finalidade, de acordo com a Lei nº 13709/2018-Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD:

- a. RG.
- b. CPF (se não estiver no RG).
- c. Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos).
- d. Declaração de matrícula emitida pelo SUAP.
- e. Declaração que não possui vínculo de trabalho. Entende-se por vínculo de trabalho o vínculo jurídico estipulado, expressa ou tacitamente, entre uma pessoa física e outra, ou com pessoa jurídica, que a remunera pelos serviços prestados, abrangendo, dentre outras relações laborais, o trabalho autônomo, o trabalho eventual, o trabalho avulso, o trabalho decorrente de vínculo estatutário ou celetista, o trabalho exercido pelo Microempreendedor Individual, o trabalho exercido por sócio de empresa para o qual receba remuneração e o trabalho realizado por meio de vínculo empregatício. (ANEXO I)

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Pré-requisitos

1. Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
2. Não estar vinculado a nenhuma outra bolsa com remuneração do IFSULDEMINAS. Já o recebimento de auxílios (assistência estudantil como alimentação, moradia, transporte) é permitido;
3. Ter disponibilidade de execução das atividades remotas propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
4. Estar regularmente matriculado nos 1º, 2º ou 3º anos de um curso técnico na modalidade integrado ao ensino médio ou em um curso técnico na modalidade subsequente do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

2. Critérios de Seleção

- a. A seleção dos candidatos será realizada mediante uma entrevista oral, sendo os 3 três melhores classificados (1º ao 3º) indicados para as bolsas da 1ª edição do projeto e os demais para o cadastro de reserva único que contempla ambas as edições.

4. DOS RECURSOS

1. Para este processo seletivo não caberá recursos.

5. DO RESULTADO

1. Os resultados serão divulgados no site do IFSULDEMINAS Campus Pouso Alegre.
2. O resultado final será divulgado a partir do dia 22/06/2022.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa, dará ensejo ao desligamento do bolsista/voluntário, sem prejuízo das demais providências cabíveis.
2. A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado.
3. Bolsistas selecionados poderão, a qualquer tempo, serem desligados, em função de mau desempenho ou motivos outros julgados e justificados pela Secretaria de Pesquisa.
4. Havendo possibilidade o Plano de Trabalho dos bolsistas poderá ser alterado para que as atividades sejam realizadas de forma presencial.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e pelo Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão do Campus Pouso Alegre.

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Servidor Responsável pelo Edital

(assinado eletronicamente)

Assinatura do Diretor Geral

CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS
1.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	06/06/2022 a 14/06/2022
2.	DATA DA ENTREVISTA ORAL INTERESSE	15 a 21/06/2022

RESUMEN 2022

ANEXO I - BOLSISTA

Eu, _____ regularmente

matriculado no curso _____, declaro para os devidos fins, que não recebo bolsa de qualquer espécie, paga por instituição pública ou privada, nem tenho vínculo empregatício de qualquer natureza, assumindo o compromisso de dedicação exclusiva ao cumprimento do plano de trabalho proposto

Pouso Alegre, _____/2022

Assinatura do aluno

CPF:

Data: ____/____

Assinatura do Bolsista ou Voluntário(a)

Assinatura do Coordenador(a)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS POUSO ALEGRE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAIS- ALUNO-Projeto de Extensão

Título do projeto de extensão: E-zinando: um portal de ez-periências antirracistas

Edital submetido: _____/2022

Nome do Coordenador(a): Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino

Nome do Aluno(a):

Número de Matrícula:

Curso do Aluno(a):

Ano/mês início:

Ano/mês Fim:

1. Síntese dos resultados obtidos:

2. Matéria encaminhada para apresentação em congressos ou publicações (se sim, anexar cópias):

3. Perspectiva de continuidade ou desdobramento do trabalho:

Data:

Assinatura do coordenador:

Assinatura do aluno:

Documento assinado eletronicamente por:

- Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 07/06/2022 12:12:43.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - SUB-CHEFIA - POA, em 07/06/2022 13:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255265

Código de Autenticação: 81474d114c



Documento Digitalizado Público

Edital n35 Projeto de Extensão EZINE

Assunto: Edital n35 Projeto de Extensão EZINE
Assinado por: Lucas Firmino
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/06/2022 13:54:35.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/06/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 269891

Código de Autenticação: 8cdca38b55

